



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.472 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,**  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

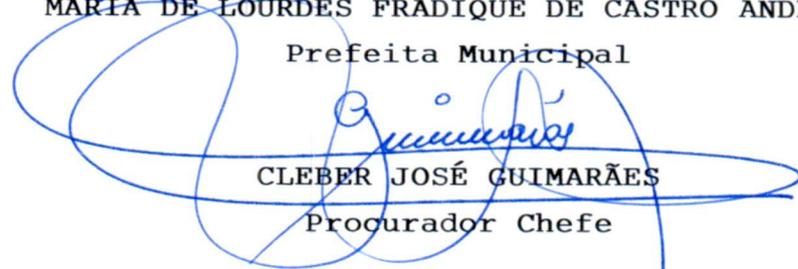
Excluir o servidor **HAROLDO BASTOS DA SILVA**, Regis-  
tro nº 856, do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Conso-  
solidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Segu-  
rança da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-  
nicipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 21 de  
julho de 1995, conforme Certidão de Óbito nº 3.346 - fls 16 -  
Livro C-6 de 22/07/95-Piraí-RJ, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação